



Memorando 1.403/2024



Marcadores: LEILA | x

Responder apenas via 1Doc



Simone S. SA-AE

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

7 setores envolvidos

SA-AE SA-DLC SA GP-PJ SF-DC SF GP

02/05/2024 13:32

Aditivo - DESENVOLVER Gestão e Planejamento

Solicitamos a confecção de termo Aditivo de prazo ao contrato nº 62/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 42/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO – EIRELI - ME.

Att.

Simone Sozo

Agente Administrativa



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/05/2024 13:32:55 Simone Terezinha Sozo SA-AE solicitou a assinatura de Carlos Lopes em Memorando 1.403/2024 .

Assinado

02/05/2024 15:13:10 Carlos Lopes SA assinou digitalmente Memorando 1.403/2024 com o certificado CARLOS LOPES CPF 717.XXX.XXX-49 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1- 1.403/2024

02/05/2024 15:13

(Encaminhado)

Carlos L. SA

Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração

Este documento contém assinatura digital, realizada por CARLOS LOPES CPF 717.XXX.XXX-49, DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20.



SA-DLC - Divisão...

A/C Juliano R.

CC



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/05/2024 15:13:34 Carlos Lopes SA arquivou.

02/05/2024 15:13:34 Carlos Lopes SA parou de acompanhar.

02/05/2024 15:13:52 Simone Terezinha Sozo SA-AE arquivou.

02/05/2024 15:13:52 Simone Terezinha Sozo SA-AE parou de acompanhar.

Despacho 2- 1.403/2024

02/05/2024 16:33

(Encaminhado)

Boa tarde
segue pedido

Leila M. SA-DLC

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

GP-PJ - Procurad...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3- 1.403/2024

09/05/2024 09:38

(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 62/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 42/2020, o qual tem como objeto **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GESTÃO DE PROJETOS, compreendendo assessoria técnica na área de gerenciamento e planejamento de projetos e treinamento para uso de sistema de projetos para transferências voluntárias federais"**.

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei **ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à **prestação de serviços a serem executados de forma contínua**, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Nota-se que o objeto contratual tem natureza contínua, por se tratar se serviços de assessoria técnica e treinamento.



Contudo, observa-se a inexistência, até o presente momento, da dotação orçamentária para suportar a prorrogação.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação do contrato, com a observância da dotação orçamentária.

Este é o parecer.

Daniel Proença Larsson
Procurador Jurídico
(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/05/2024 09:38:54 Daniel Proença Larsson GP-PJ assinou digitalmente **Memorando 3- 1.403/2024** com o certificado **DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01** conforme MP nº 2.200/2001.

09/05/2024 09:38:58 Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

09/05/2024 09:38:58 Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.

Despacho 4- 1.403/2024

09/05/2024 09:42
(Encaminhado)

Bom dia
favor passar dotação

Leila M. SA-DLC

SF-DC - Departam...

CC

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5- 1.403/2024

10/05/2024 09:08
(Respondido)

BOM DIA
EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir A. SF-DC

Envolvidos internos acompanhando
CC

—
Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL



Este documento contém assinatura digital, realizada por CARLOS LOPES CPF 717.XXX.XXX-49, DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20.





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/05/2024 09:09:27 Ademir Antonio Aziliero (SF-DC) assinou digitalmente Memorando 5- 1.403/2024 com o certificado ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001.

10/05/2024 09:09:51 Ademir Antonio Aziliero (SF-DC) arquivou.

10/05/2024 09:09:51 Ademir Antonio Aziliero (SF-DC) parou de acompanhar.

**Despacho 6-
1.403/2024**

10/05/2024 10:33

(Encaminhado)

Bom dia
segue pedido

Leila M. (SA-DLC)

(SF - Secretaria ...)

CC

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

2 Despachos não lidos

**Despacho 7-
1.403/2024**

10/05/2024 14:30

(Encaminhado)

Segue para providências

Paulo C. (SF)

(GP - Gabinete do...)

CC

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/05/2024 14:30:50 Paulo Ricardo de Souza Centenaro (SF) arquivou.

10/05/2024 14:30:50 Paulo Ricardo de Souza Centenaro (SF) parou de acompanhar.

**Despacho 8-
1.403/2024**

10/05/2024 14:31

(Respondido)

Defiro a presente solicitação, conforme previsão legal.

Anderson B. (GP)



Envolvidos internos
acompanhando
CC

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 1 pessoa

- 10/05/2024 14:31:15 Anderson Manique Barreto **GP** arquivou.
- 10/05/2024 14:31:15 Anderson Manique Barreto **GP** parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 10/05/2024 16:33:30 por Leila Marcolina - Agente Administrativo



Este documento contém assinatura digital, realizada por CARLOS LOPES CPF 717.XXX.XXX-49, DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20.



Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2024

Ofício 001/2024 – DSV/PM-CV

Ref.: Manifestação de Interesse para Realização de Aditivo Contratual de Prazo

PREZADO SENHOR:

Expressamos as mais sinceras saudações e aproveitamos este meio para comunicar oficialmente a intenção da “Desenvolver Gestão e Planejamento – Eirelli/ME” em continuar a prestar serviços ao município de Coronel Vivida, na área de gestão de projetos e convênios, por meio da realização de um aditivo ao contrato 062/2020.

Reconhecemos a importância vital da gestão eficiente de projetos de transferências interfederativas para o desenvolvimento e aprimoramento dos serviços públicos, visando sempre atender de forma mais eficaz e abrangente às necessidades dos cidadãos. Nesse sentido, colocamos nossa expertise à disposição da administração municipal, visando fortalecer as ações de governança local e garantir o cumprimento das normas nacionais e estaduais para a execução de transferências voluntárias.

É pertinente destacar a recente regulamentação dos convênios federais, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, o qual dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União. Tendo em vista essa atualização normativa e a necessidade de adequação para receber recursos da União e do Estado, reforçamos nosso compromisso em auxiliar a municipalidade na operacionalização desses processos.

Desta forma, caso haja interesse em dar continuidade ao contrato vigente, solicitamos um aditivo de prazo para mais 12 meses, conforme nossa proposta.

Destacamos que, atualmente, o município possui diversos projetos e convênios em andamento, cuja execução demanda apoio técnico especializado para garantir seu sucesso. Assim, reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados, por meio da constante atualização e capacitação de nossa equipe técnica, composta por profissionais multidisciplinares preparados para enfrentar os desafios da área.

Estamos plenamente disponíveis para fornecer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, a fim de contribuir de maneira eficaz para a administração pública municipal de Coronel Vivida/PR.

Atenciosamente,

Alyson Augusto Padilha

Alyson Augusto Padilha

Ilmo. Sr.: Anderson Barreto
MD Prefeito Municipal
Coronel Vivida/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GESTÃO DE PROJETOS, compreendendo assessoria técnica na área de gerenciamento e planejamento de projetos e treinamento para uso de sistema de projetos para transferências voluntárias federais – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO*

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	58	2285	3.3.90.39.05

Coronel Vivida, 10 de maio de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao contrato nº 62/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 42/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO – EIRELI - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO – EIRELI - ME, estabelecida na Rua Manoel Claudino Barbosa, 1625, Sala 04 - Iguaçu, na cidade de Fazenda Rio Grande (83.833-080), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.770.952/0001-97, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Alyson Augusto Padilha**, inscrito no CPF sob o nº 020.634.939-44 e RG nº 6.520.657-9.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 62/2020 que tem como objeto a **prestação de serviços na área de gestão de projetos, compreendendo assessoria técnica na área de gerenciamento e planejamento de projetos e treinamento para uso de sistema de projetos para transferências voluntárias federais.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 4.837,50 (quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais							
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	58	2285	3.3.90.39.05

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 62/2020 de 29 de maio de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de maio de 2024.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Dados: 2024.05.22 09:33:00
+03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por ALYSON AUGUSTO
PADILHA:02063493
944
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, CN=34378714500110, OU=AC SimgovPR
Municipal, CN=ALYSON AUGUSTO PADILHA.02063493944
Realizar Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.22 16:01:26-03'00'
Fonte: PDF-Reader Versão: 12.0.1

.....
Alyson Augusto Padilha
Desenvolver – Gestão e Planejamento Eireli ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO EDITAL Nº 002/2024 COMISSÃO EXAMINADORA DO TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

É de sua responsabilidade o candidato o acompanhamento das Etapas e demais comunicações sobre o Processo Seletivo, que serão realizadas no Diário Oficial do Município...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

DADOS PESSOAIS: NOME COMPLETO, RG, DATA DE NASCIMENTO, SEXO, ENDEREÇO, RUA, BAIRRO, MUNICÍPIO, ESTADO, CONTATO, TELEFONE, E-MAIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 ANEXO II CADASTRO DE TÍTULOS

1. BICULARIDADE: () ENSINO FUNDAMENTAL, () ENSINO MÉDIO NORMAL, () ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO, () GRADUAÇÃO/CURSO, () PÓS-GRADUAÇÃO, 2. MESTRADO, 3. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: CURSO, HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 ANEXO III ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Table with 2 columns: CARGO and ATRIBUIÇÕES. Rows include: FISIOLÓGICA, FISIOMATRIOLÓGICA, AVALIAR DE INFORMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 ANEXO IV REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO: Nome, Documento de Identificação, Telefone para contato, E-mail, Inscrição, Cargo Pretendido, Comissão Organizadora do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 ANEXO V DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE PREVIDENTES E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____ de CPF nº _____ (portador(a) de RG nº _____), do Município de Marquinhos, Estado de Mato Grosso do Sul, declaro que não acumulo cargos, empregos ou funções públicas, nem cargos, empregos ou funções públicas, nem cargos, empregos ou funções públicas, nem cargos, empregos ou funções públicas...

ETAPA DA ATIVIDADE: DATA. Tabela com 2 colunas: ETAPA DA ATIVIDADE, DATA. Linhas: Inscrição de inscrição, Divulgação das inscrições e recursos, Resultado de inscrição e seleção final de inscritos, Divulgação do Resultado Preliminar de Prova de Habilidade, Recurso de recurso, Divulgação do Resultado de recurso, Resultado Final, Homologação do resultado final, Publicação do resultado final

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 ANEXO VI CHONORRAMA

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 92/2024-PMC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2024

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024-PMC. O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações...

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RODUVIÁRIAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR...

MUNICÍPIO DE CANTAGALO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

Table with 4 columns: OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL, PRAZO. Row: Veículo tipo VAN - Transporte de Passageiros, 1, R\$ 365.180,00, 120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura DE CANTAGALO e na plataforma ComprasBR (https://compras.br/).

MUNICÍPIO DE CORNEL VÍVIDA - PR ADITIVO Nº 05 ao contrato nº 82/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNEL VÍVIDA - CONTRATADA: DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME. CNPJ nº 17.770.852/0001-87.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024. CONTRATANTE: Município de Coronel Vívica, Estado do Paraná, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, inscrito no CNPJ nº 78.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Anderson Marique Barreto, portador de Carteira de Identidade RG nº 5.228.781-8 e do CPF nº 987.311.089/81.

CONTRATADA: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 26.499.436/0001-50, localizada Rodovia BR 158, KM 402,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, no lote de Coronel Vívica (85.550-000), Estado do Paraná, representada por representante legal, Sr. Fernando Zaneraro, portador de carteira de identidade R.G. nº 7.115.542-0, inscrito no CPF sob nº 1.006.839.409-88. OBJETO: Recape asfáltico em vias urbanas em CUBU, 10.166,89 m², incluindo serviços preliminares, planejamento, mão-de-obra com carga, análise de terreno, drenagem, ensaios tecnológicos e relevo de comunicação visual. Rua Doutor Ubaldino do Amaral (entre as Ruas 18 de Novembro e Rua Dr. Rui Barbosa) e Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento (entre Ruas Américas e Rua Duque de Caxias) e Rua Barão do Carro Azul (entre Rua da Liberdade e Rua Desembargeira Moça).



Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 1.548/2024, ocupante do cargo público de **Professor Municipal, ZILAINE NAIARA DE SOUZA KRAINE**, sob matrícula nº. 1928-3, a partir de 23 (vinte e três) de maio de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024, 135º da República e 69º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:664BFD1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024.

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Anderson Manique Barreto, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.228.761-8 e do CPF nº 967.311.099-91, e

CONTRATADA: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.499.438/0001-50, localizada Rodovia BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, representada por representante legal, Sr. Fernando Zancanaro, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.115.542-0, inscrito no CPF sob n.º 006.839.409-88.

OBJETO: Recape asfáltico em vias urbanas em CBUQ, 10.166,89 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos: •Rua Doutor Ubaldino do Amaral (entre as Rua 15 de Novembro e Rua Dr. Rui Barbosa) •Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento (entre Rua das Américas e Rua Duque de Caxias) •Rua Barão do Cerro Azul (entre Rua da Liberdade e Rua Desembargador Mota).

VALOR: R\$ 1.056.005,98 (um milhão e cinquenta e seis mil e cinco reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Coronel Vivida, 22 de maio de 2024.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:7DA73CF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 27/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA. Fica alterada a forma de participação do pregão, onde constava exclusiva para ME/EPP Regional para AMPLA CONCORRÊNCIA para todos os itens. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h do dia 12 de junho de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 12 de junho de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 12 de junho de 2024. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 180.187,50. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital alterado está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de maio de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:E784D776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

ADITIVO Nº 05 ao contrato nº 62/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO – EIRELI - ME, CNPJ sob n.º 17.770.952/0001-97. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior. O valor permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 4.837,50, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 58.050,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de maio de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:6F84A20F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 013 - COMISSÃO LEILÕES (ALTERA MEMBRO)

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 013**, de 21 de maio de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII do artigo 78 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão permanente composta pelos servidores: Evandra dos Santos, Lindones Antonio Colferai, Jean Felipe Micoanski, Douglas Cristian Strapazzon, Flaviane Gubert Siqueira, Paulo Ricardo de Souza Centenaro, Victor Maiko Berny Aimon, Luana Marcolina, Atalbio Alves Antunes, Grasieli Cerbatto, Veroni Strontzk, Silvonei Langenberg, Mauro Busanello e Emerson Pizzi, sobre a presidência da servidora Evandra dos Santos, para comporem a Comissão de Avaliação, Reavaliação e Desfazimento, também manifestar-se sobre a servibilidade de bens móveis e imóveis permanentes, pertencentes ao Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Art. 2º - DESIGNAR o Servidor Lindones Antonio Colferai, para atuar como **LEILOEIRO PÚBLICO**, para venda de bens móveis e imóveis inservíveis do Município de Coronel Vivida, de conformidade com o Art. 53 da Lei nº 8.666/93.